



**PREFEITURA DE
CAMPO LARGO**

Publicado no Jornal Diário Oficial
do Município de Campo Largo,
nº 2414 Página: 49
Data: 24 / 04 / 2023

LEI Nº 3.580, DE 24 DE ABRIL DE 2023.

Súmula: Dá denominação de RUA ROMUALDO GREIN, conforme especifica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, APROVOU e eu, PREFEITO MUNICIPAL, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada a Rua Romualdo Grein, que inicia na Rua Harrold Hein (coordenadas E 647751.784 N7182141.201) findando no imóvel nos fundos da Unidade da Mulher e da Criança (coordenadas E 647707.627 N7182106.448), deste município.

Art. 2º Imediatamente após a denominação desta rua será instalada placa de identificação no local.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, em 24 de abril de 2023.


Maurício Rivabem
Prefeito Municipal